



14.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento à outra entidade ou órgão, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

14.4. As aquisições adicionais de que trata o subitem 12.2 não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO CONTRATUAL

15.1. Fica eleito o foro da Comarca de Nobres, Estado de Mato Grosso, como foro competente para dirimir quaisquer questões advindas da aplicação deste instrumento, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, assim, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente Instrumento Contratual, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos efeitos.

Nobres/MT, 02 de Março de 2020.

LEOCIR HANEL

Prefeito Municipal

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

CNPJ n° 67.729.178/0004-91

Sra. Giovanna Lucirio Brunasso

CPF sob o n° 449.612.838-19

Testemunhas:

Nome: C.P.F. n.º Assinatura:	Nome: C.P.F.n.º Assinatura:
------------------------------------	--------------------------------

LICITAÇÃO RESULTADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 07/2020

A Comissão de Apoio de Pregão – CAP, da Prefeitura Municipal de Nobres/MT, torna público para amplo conhecimento que no dia 26/02/2020, foi Adjudicada a licitação modalidade **Pregão Presencial SRP n° 07/2020**, cujo Objeto é **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AOS POSTOS DE SAÚDE DA FAMÍLIA, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E CENTRO PREVENTIVO DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOBRES-MT, POR UM PERÍODO De 12 MESES**. Foram vencedoras as empresas **DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com o valor global de R\$ 57.632,00 (cinquenta e sete mil, seiscentos e trinta e dois reais), **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, com o valor global de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais), **CERTERMEDI COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** com o valor global de R\$ 34.064,00 (trinta e quatro mil e sessenta e quatro reais); **RINALDI & COGO LTDA**, com o valor global de R\$ 76.919,00 (setenta e seis mil, novecentos e dezenove reais), **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTO**, com o valor global de R\$ 76.483,00 (setenta e seis mil, quatrocentos e três reais), **CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA**, com o valor global de R\$ 943.369,60 (novecentos e quarenta e três mil, trezentos e sessenta e nove reais com sessenta centavos); **PRÓ-REMÉDIOS DISTR. DE PROD. FARM. E COSM. EIRELI - ME**, com o valor global de R\$ 12.834,60 (doze mil oitocentos e trinta e quatro reais); **COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI**, com o valor global de R\$ 11.232,00 (onze mil, duzentos e trinta e dois reais).

Nobres, 06 de Fevereiro de 2020.

Quézia da Rosa Ferreira

Pregoeira

ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N.º 13/2020

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora ANEZIA FERREIRA DE PINHO ."

O(A) Sr(A). NADIR DA SILVA, **Diretor (a) Executivo (a) do PREVI-NOBRES** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de NOBRES, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei Municipal n.º 1325, de 22 de Julho de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra ANEZIA FERREIRA DE PINHO, efetiva no cargo de PROFESSOR 30 HORAS, referência "1,20", nível "3", lotado na S. EDUCAÇÃO CULT. ESP. FUNDEB, com vencimentos integrais, a partir de 13/03/2020 e término em 30/04/2020, conforme processo administrativo do PREVI-NOBRES, n.º 2020.05.01223P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

NOBRES - MT, 27/02/2020.

NADIR DA SILVA

Diretor Executivo do PREVI-NOBRES

Homologo:

LEOCIR HANEL

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N.º 16/2020

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora MARTA ORTEGA PINTO."